

RESOLUÇÃO n. 42/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de equivalências no curso de Farmácia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências entre as matrizes curriculares n. 01 noturno e n. 02 noturno do curso de Farmácia a seguir descritas:

CÓDIGO/DISCIPLINA	MC	CÓDIGO/DISCIPLINA	MC
17366 / Anatomia	01 (N)	18042/ Anatomia	02 (N)
17368 / Introdução a Ciências Farmacêuticas	01 (N)	18044/ Introdução a Ciências Farmacêuticas	02 (N)
17371 / Química Experimental	01 (N)	18047 / Química Experimental	02 (N)
17369 / Matemática	01 (N)	18045/ Matemática	02 (N)
17370 / Química Geral	01 (N)	18046/ Química Geral	02 (N)
17372 / Metodologia Científica e da Pesquisa I	01 (N)	18048/ Metodologia Científica e da Pesquisa I	02 (N)
17367 / Citologia, Histologia e Embriologia	01 (N)	18043 / Citologia, Histologia e Embriologia	02 (N)

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir do o 1º semestre de 2014.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de novembro de 2013.



PROF.ª INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)